



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N°. 147 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS PARTICIPASUS de municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 3.027 de 26 de novembro de 2007 que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS.

II – A Portaria GM /MS N° 2.344 de 06 de outubro de 2009 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS em 2009, e dá outras providências.

III - A Portaria GM /MS N° 3251 de 22 de dezembro de 2009 que acrescenta Municípios a Portaria N° 2.344 de 2009 -e regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - PARTICIPASUS em 2009.

IV– A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Sul Matogrossense N°19 de 20 de maio de 2010 que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Campo Verde e Guiratinga.

V- A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Norte Matogrossense N° 007 e 008, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Nova Santa Helena e Nova Canaã do Norte.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Garças Araguaia** Nº 019 de 28 de maio de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Araguaiana e Novo São Joaquim.

VII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Oeste Matogrossense** Nº 022 de 01 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Araputanga e Rio Branco.

VIII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Médio Araguaia** Nº 007 de 01 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Água Boa, Nova Nazaré.

IX - As Proposições Operacionais do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Teles Pires** Nº 018 e 021 de 01 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato e Sinop respectivamente.

X - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Vale do Peixoto** Nº 012 de 02 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo.

XI - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Centro Norte Matogrossense** Nº 007 de 02 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS do município de Nortelândia.

XII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Baixada Cuiabana** Nº 20 de 01 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Acorizal e Várzea Grande.

XIII - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – **CGR Baixo Araguaia** – Porto Alegre do Norte Nº 008 de 01 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Porto Alegre do Norte e Canabrava do Norte.

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XIV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Noroeste Matogrossense N° 05 e 06 de 31 de maio de 2010 que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Aripuanã e Juruena.

XIV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Oeste Matogrossense N° 006 de 31 de maio de 2010 que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Jaurú e Pontes e Lacerda.

XVI - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Médio Norte Matogrossense N° 008 de 02 de junho de 2010, que aprova o Projeto de Aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Nova Marilândia.

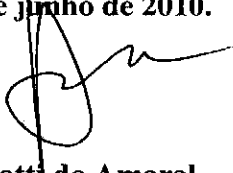
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS dos municípios de Campo Verde, Guiratinga, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Araguaiana, Novo São Joaquim, Araputanga, Rio Branco, Água Boa, Nova Nazaré, Nova Uiratã, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo e Nortelândia, Acorizal e Várzea Grande, Porto Alegre do Norte e Canabrava do Norte, Aripuanã e Juruena, Jaurú e Pontes e Lacerda, Nova Marilândia do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Os componentes da qualificação da gestão do trabalho do SUS, objeto do PARTICIPASUS, ou seja, Auditoria, Ouvidoria, Monitoramento e Avaliação e Gestão Participativa e Controle Social estão contemplados nos Planos Municipais de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/M